



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAGUAI**

**DECRETO Nº 47 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

*“Dispõe sobre luto oficial em virtude do falecimento do ex-vereador José Leivinha de Oliveira e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta terça-feira (08 de agosto de 2023) do Ex-vereador deste Município, o Senhor JOSÉ LEIVINHA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município por 04 (quatro) mandatos;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados aos munícipes de Alto Paraguai;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Alto Paraguai, nesta data, 08 de agosto de 2023;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, aos 08 de agosto de 2023.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal